



SOFREU
LGBTIFOBIA?
PROCURE A DEFENSORIA PÚBLICA.





A POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL É ESTIMADA EM 20 MILHÕES DE PESSOAS (NÃO LEVANDO EM CONTA AS PESSOAS INTERSEXO). APESAR DE REPRESENTAREM 10% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS SOFREM, COTIDIANAMENTE, DIVERSOS TIPOS DE VIOLENCIA.

PESQUISA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DIVULGADA EM JULHO DE 2020, APONTA QUE A CADA HORA UM LGBTI+ É AGREDIDO NO BRASIL. ENTRE 2015 E 2017, DATA EM QUE OS DADOS FORAM ANALISADOS, MAIS DE 24 MIL NOTIFICAÇÕES DE VIOLENCIAS CONTRA ESSA POPULAÇÃO FORAM REGISTRADAS.

Desde junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal definiu que a violência contra a população LGBTI+ é crime e, enquanto não houver lei específica, deve ser equiparada aos crimes de racismo, previstos na Lei nº 7.716/89.



MAS, AFINAL, O QUE É LGBTIFOBIA ?

É O TERMO UTILIZADO PARA COMPREENDER AS VIOLÊNCIAS COMETIDAS CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI+ E QUE SE APRESENTAM COMO UMA SÉRIE DE ATITUDES OU SENTIMENTOS NEGATIVOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS LGBTI+, MOTIVADAS PELA SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU SUA IDENTIDADE DE GÊNERO.

ELAS PODEM SURGIR DE DIVERSAS FORMAS, COMO:

- CRIMES CONTRA A HONRA (DIFAMAÇÃO E INJÚRIA);
- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, EM QUE A VÍTIMA PODE SOFRER AMEAÇAS, HUMILHAÇÕES E BULLYING;
- AGRESSÕES VERBAIS;
- VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL;
- VIOLÊNCIA FÍSICA, QUE INCLUI LESÕES CORPORAIS E HOMICÍDIO.

E SE EU PASSAR POR ISSO, O QUE EU DEVO FAZER ?

O PRIMEIRO PASSO É ENTENDER
QUE VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHX.

1. *Registrar boletim de ocorrência*

Comparecer a uma Delegacia Especializada, se houver, ou à Delegacia de Polícia mais próxima para registrar a ocorrência da discriminação ou da violência LGBTIfóbicas. *Em tempos de pandemia e de isolamento social, diversos estados possibilitaram o registro online das ocorrências.* O registro constitui o ponto de partida para uma investigação pela polícia, podendo gerar um processo criminal contra o(a) agressor(a).

Atente-se para a necessidade de fornecimento da maior quantidade de informações possíveis:

1. seu nome e endereço completos, telefone, RG, CPF;
2. descrição, com detalhes, dos fatos: data, hora, local, atos, frases, gestos discriminatórios praticados pelo(a) agressor(a);
3. dados do(a) agressor(a): nome e endereço;
4. dados das testemunhas, se houver: nome e endereço;
5. boletim de ocorrência, se houver;
6. outros documentos (e-mail, fotos, gravações...), se houver;

7. designação de testemunhas e de quaisquer outras provas disponíveis.

IMPORTANTE!

Travestis, mulheres transexuais e mulheres intersexo podem procurar a DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em caso de violência motivada por gênero.

2. *Disque 100*

Além de registrar a ocorrência policial, a vítima de discriminação ou violência LGBTIfóbica pode registrar denúncia junto ao Disque 100 LGBT, canal oficial do Governo Federal para o recebimento de denúncias desse tipo, perante os Conselhos Estaduais e Municipais LGBTs eventualmente existentes em seus estados e municípios e, ainda, junto aos Centros de Referência especializados no atendimento à população LGBTI+ que tenham sido implementados em seus estados e municípios. O canal funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

3. *Buscar orientação jurídica*

As vítimas de discriminação ou de violência LGBTIfóbicas também podem buscar orientação jurídica na Defensoria Pública. É importante destacar, contudo, que, para registrar a ocorrência, não é obrigatória a assistência jurídica, seja da Defensoria Pública, seja de advogado(a).

E COMO A DEFENSORIA PÚBLICA PODE AJUDAR ?

A Defensoria Pública é a instituição que garante acesso à Justiça para quem não pode pagar advogado ou advogada particular, sem prejuízo de sua subsistência. Em todo o País, defensoras públicas e defensores públicos atuam na orientação jurídica, na promoção de direitos humanos e no ingresso de ações judiciais, quando necessário. Na defesa dos direitos da população LGBTI+ vítima de LGBTIfobia, a Defensoria pode:

- acompanhar a apresentação da denúncia pelo Ministério Público, na qualidade de assistente da acusação, ou oferecer a queixa-crime nas hipóteses previstas em lei;
- ajuizar ações civis contra os agressores com pedidos de obrigação de fazer ou de não fazer, bem como de indenização por danos morais e materiais, a depender do caso concreto;
- acompanhar a aplicação de sanções administrativas (multas e cassações de licença, por exemplo) nos estados e municípios que possuem legislações sobre o tema.

VEJA ONDE BUSCAR AJUDA

Disque Defensoria: 129

Algumas Defensorias Públicas contam com o teleatendimento, o chamado DISQUE DEFENSORIA. Através do 129, a instituição presta esclarecimentos sobre os direitos dos(as) assistidos(as), bem como sobre os meios de exercê-los. O serviço, que é gratuito, está disponível para telefones fixos e celulares.

Nesse canal, o(a) cidadão(ã) pode agendar o primeiro atendimento com o(a) defensor(a) público(a). Eles informam a relação dos documentos de acordo com o tipo de ação, andamento dos processos e endereços dos Núcleos de atendimento de acordo com a especialidade ou endereço do cidadão.

Os estados que contam com esse serviço são: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro e Rondônia.

Endereços das Defensorias Públicas dos Estados:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 3057- Bairro Santa
Quitéria - Rio Branco/AC - Tel.: 68 3223.2554 / 3223.8318

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, nº 3296 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
Tel.: 82 3315.2785

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, nº 1090 - Central - Macapá/AP
Tel.: 96 3131.2760

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Maceió, nº 307 - Bairro Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM - Tel.: 92 3633.2955 / 3233.2087

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386 - Edif. MultiCab
Empresarial - Sussuarana - Salvador/BA
Tel.: 71 3117.9002 / 3117.9009 / 3117.9086

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Av. Pinto Bandeira, nº 1111 - Luciano Cavalcante
Fortaleza/CE - Tel.: 85 3101.3424 / 3194.5041

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
SIA Trecho 17 - Rua 7 - Lote 45 - Brasília/DF
Tel.: 61 2196.4480 / 99359.0080

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54 - Centro -
Vitória/ES - Tel.: 27 3198-3300 / 3198.3009 / 3198.3010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 28 - Qd. 217 - Lt. 14 -
Setor Marista - Goiânia/GO - Tel.: 62 3201.7400 / 3201.7418

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande - Centro -
São Luís/MA - Tel.: 98 3221.1343 / 3231.0958 /
3221.6110 / 3231.5819

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº -
Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
Tel.: 65 3613.3400 / 3613.3424 / 3613.3428 / 3648.8415

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV -
Campo Grande/MS
Tel.: 67 3318.2500 / 3318.2502 / 3318.2557

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua dos Guajajaras, nº 1707 - Barro Preto
Belo Horizonte/MG - Tel.: 31 3526.0500 / 3526.0311
3526.0510

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Rua Padre Prudêncio, nº 154 - Belém/PA
Tel.: 91 3201.2700/ 3239.4050 / 3201.2713 / 3201.2656

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487 - Tambiá -
João Pessoa/PB - Tel.: 83 3218.4503 / 3218.4508

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro - Curitiba/PR
Tel.: 41 3219.7300 / 3313.7390 / 3313.7362 / 3313.7363

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marquês do Amorim, nº 127 - Boa Vista -Recife/PE
Tel.: 81 3182.3700 / 3182.3701 / 3182.3702

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jaicós, nº 1435 - Ilhotas - Teresina/PI (Sede Provisória)
Tel.: 86 3234.1205 / 3233.6954

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, nº 314 - 2º andar - Centro -
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 21 2332.6224 / 2332.0939 / 2332.6234 | 2332.6191

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Sérgio Severo, nº 2037 - Lagoa Nova - Natal/RN
Tel.: 84 3232.7451 / 3606.0376

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, nº 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/
RS - Tel.: 51 3211.2233 / 3210.9407 / 3212.4421 / 3210.9400

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Chiquinho, nº 913 - Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO
Tel.: 69 3217.4700 / 3217.4710

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Rua Gen. Penha Brasil, nº 730 - São Francisco - Boa Vista/RR
Tel.: 95 2121.4751 / 3623-1615

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Avenida Othon Gama D'Eça, nº 622 - Ed. Luiz Carlos Brunet -
Centro - Florianópolis/SC
Tel.: 48 3665.6370 / 3665.6371 / 3665-6589 / 3665.2725

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, nº 200 - Centro - São Paulo/SP
Tel.: 11 3105.9040 / 3101.8173

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Travessa João Francisco da Silveira, nº 44 - Bairro Centro -
Aracaju/SE - Tel.: 79 3205.3800 / 3205.3830 / 3205.3831 /
3205.3823

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul - Av. Joaquim Teotônio Segurado - Palmas/TO
Tel.: 63 3218.6784 / 3218.6713 / 3218.6745

*Acesse o QR Code aqui
para mais informações:*



ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO:

A Defensoria Pública existe para garantir os direitos do(a) cidadão(ã) brasileiro(a). Qualquer pessoa que não tenha condições de pagar um advogado particular ou as custas judiciais (gastos necessários para o trâmite das ações na Justiça) pode procurar a Instituição.

***Acesso à Justiça: garantir o seu direito
é nosso maior feito.***

EXPEDIENTE

Redação: Comissão de Diversidade Sexual e de Identidade de Gênero da ANADEP

Colaboração: Karyne Graziáne e Stephanny Guilande

Concepção Gráfica: Bah Comunicação

Fonte de apoio: Cartilha de Orientações à População LGBTI no Combate à LGTBIofobia da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

Disponível em:

